

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL S/C LTDA** está inscrita no IBA – Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria Sócio Coletivo prestador de serviços atuariais, CIBA nº 61 estando com as contribuições regularizadas junto a este Instituto

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2021.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2021.

Jessica Nunes F da Silva

Jessica Nunes F da Silva
Assistente Administrativo
Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLEIA, 19 SALA 1304 / 1305
CENTRO - CEP 20011-001
RIO DE JANEIRO - RJ



INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

CERTIFICAÇÃO ATUARIAL

O IBA - INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA, observado o disposto na Resolução 02/2015, de 13 de julho de 2015, confere a Certificação Atuarial na categoria de

para o segmento de *Atuário Técnico*

Saúde Suplementar e Saúde Social

ao sócio Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuária (CIBA)

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL S/C LTDA

reconhecendo-lhe os direitos e prerrogativas legais pertinentes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2019

Ruy Z. Leidenheimer
MIBA - Atuário Técnico

[Assinatura]
CIBA - Atuário Técnico

[Assinatura]
Presidente do IBA

VALIDADE: 18/02/2022



ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ATESTO a pedido da empresa interessada, para instruir procedimento licitatório, que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda**, CNPJ nº 00.767.919/0001-05, situada à Rua Benjamin Constant, 67, Conjunto 404 – Centro – Curitiba – PR presta serviços atuariais ao **AMPASS – Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores de Recife PE**, através do atuário responsável técnico Sr. **Luiz Claudio Kogut**, atuário MIBA 1.308 e participação de sua funcionária **Julci Rodrigues da Silva**, atuária MIBA 1.121, com 100% de sucesso, conforme as especificações abaixo:

Objeto do Contrato: Assessoria e consultoria atuarial permanente e contínua aos planos previdenciários e de assistência à saúde administrados pela **AMPASS – Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores de Recife**, para atendimento das exigências legais. Os serviços previstos foram os seguintes:

Planos Previdenciários (RECIPREV/RECIFIN):

- a) Realizar cálculo atuarial anual, para reavaliar o plano previdenciário existente, de acordo com as legislações em vigor;
- b) Formular hipótese em que apresente um equilíbrio atuarial;
- c) Apurar as reservas matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o plano de custeio para o próximo exercício;
- d) Elaborar demonstrativos de projeções Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias;
- e) Elaborar relatório de avaliação atuarial referente ao período contratado, de maneira detalhada;
- f) Preencher o DRAA – Demonstrativo de Projeções Atuariais de Receita e Despesas Previdenciárias e apresentar os Demonstrativos de Projeções Atuariais da STN (Secretaria do Tesouro Nacional);
- g) Elaborar e enviar a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda a Nota Técnica Atuarial utilizada na avaliação atuarial;
- h) Acompanhamento mensal da evolução das Previsões Matemáticas;
- i) Acompanhamento da rentabilidade do Patrimônio Previdenciário;
- j) Estudo da evolução da população de participantes do Plano Previdenciário;
- k) Estudo da aderência das hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial;
- l) Reavaliação atuarial eventual dos planos em caso de mudanças na legislação pertinente;
- m) Elaboração de estudos e pareceres de impacto atuarial no decorrer do exercício em função de mudanças nos planos de cargos e salários e na legislação federal aplicável;
- n) Realização de reuniões, eventos e treinamentos sobre os serviços prestados no contrato;
- o) Pesquisa, Implantação e Acompanhamento de alternativas de financiamento do plano Previdenciário.





DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
FUNPRECAM - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE CAMARAGIBE

Tomada de Preço nº 001/2021
Processo licitatório nº 12/2021
Processo Administrativo nº 12/2021

Objeto: Contratação de serviços contínuos especializados na realização de avaliação atuarial para realização de estudos e de serviços técnicos atuariais relativos ao RPPS do município do Camaragibe.

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA - EPP, estabelecida na Rua Benjamin Constant, 67 – Cep 80.060-020 - Centro – Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº sob 00.767.919/0001-05, neste ato representada pelo sr. Luiz Claudio Kogut –RG 3.162.251,4 no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

Camaragibe, 27 de abril de 2021.

Luiz Claudio Kogut
Atuário MIBA 1.308
RG: 3.162.251-4 PR
CPF: 456.452.809-20
e-mail: kogut@actuarial.com.br
Sócio-Gerente da
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA - EPP
CNPJ: 00.767.919/0001-05

00.767.919/0001-05

ACTUARIAL - ASSESSORIA E
CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. - EPP

RUA BENJAMIN CONSTANT, 67 - CONJ. 404
CENTRO - CEP 80060-020

CURITIBA - PR



DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DE HABILITAÇÃO

A empresa ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - EPP, CNPJ nº 00.767.919/0001-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, que:

1) os documentos que compõem o presente Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

2) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

3) inexistem fato(s) impeditivo(s) à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4) não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do TOMADA DE PREÇO nº 001/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

APENAS PARA O CASO DE MPE, QUE QUEIRA USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LC 147/2014, DEVERÁ SER INCLUÍDA A SEGUINTE DECLARAÇÃO:

5) Se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

Camaragibe, 27 de abril de 2021.

Luiz Claudio Kogut
Atuário MIBA 1.308
RG: 3.162.251-4 PR
CPF: 456.452.809-20

e-mail: kogut@actuarial.com.br

Sócio-Gerente da

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA - EPP

CNPJ: 00.767.919/0001-05

00.767.919/0001-05

ACTUARIAL - ASSESSORIA E
CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. - EPP

RUA BENJAMIN CONSTANT, 67 - CONJ. 404
CENTRO - CEP 80060-020

CURITIBA - PR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º, CF

Processo: 12/2021

TOMADA DE PREÇOS: 001/2021

Data: 27/04/2021

Horário: 10:00h

Na qualidade de representante legal da empresa ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA- EPP, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 00.767.919/0001-05, declaro, sob as penas da lei, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Camaragibe, 27 de abril de 2021.

Luiz Claudio Kogut
Atuário MIBA 1.308
RG: 3.162.251-4 PR
CPF: 456.452.809-20
e-mail: kogut@actuarial.com.br
Sócio-Gerente da
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA- EPP
CNPJ: 00.767.919/0001-05

00.767.919/0001-05

ACTUARIAL - ASSESSORIA E
CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. - EPP

RUA BENJAMIN CONSTANT, 67 - CONJ. 404
CENTRO - CEP 80060-020

CURITIBA - PR



DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A empresa ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA- EPP , inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 00.767.919/0001-05, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 001/2021 que: - enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º, Inciso II da LC 147 de 07 de agosto de 2014 e suas alterações, e não está inserida em nenhuma das excludentes hipóteses do §4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

Camaragibe, 27 de abril de 2021.







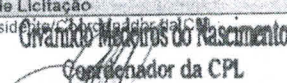
Luiz Claudio Kogut
Atuário MIBA 1.308
RG: 3.162.251-4 PR
CPF: 456.452.809-20
e-mail: kogut@actuarial.com.br
Sócio-Gerente da
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA- EPP
CNPJ: 00.767.919/0001-05

00.767.919/0001-05

ACTUARIAL - ASSESSORIA E
CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. - EPP

RUA BENJAMIN CONSTANT, 67 - CONJ. 404
CENTRO - CEP 80060-020

CURITIBA - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC										
ORGÃO / UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE									
INFORMAÇÕES GERAIS REGULARIDADE JURÍDICA										
RAZÃO SOCIAL:	ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA									
NOME FANTASIA:	ACTUARIAL									
CNPJ:	00.767.919/0001-05									
ENDEREÇO:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT</td> <td style="width: 10%;">NÚMERO 67</td> <td style="width: 40%;">COMPLEMENTO CONJ 404</td> </tr> <tr> <td>CEP 80.060-020</td> <td>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</td> <td>MUNICÍPIO CURITIBA</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>UF PR</td> </tr> </table>	LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 67	COMPLEMENTO CONJ 404	CEP 80.060-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 67	COMPLEMENTO CONJ 404								
CEP 80.060-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA								
		UF PR								
FONE/FAX:	((41) 3322-2110/ (41) 9964-5899									
E-MAIL:	kogut@actuarial.com.br									
OBJETO SOCIAL:	66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial									
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)									
DADOS DO(S) SÓCIO (S) REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS):	<p>LUIZ FERNANDO VENDRAMINI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, atuário, MIBA 1.307, portadora do RG nº 3.407.977 -SSP- PR, CPF nº 531.340.109-25, residente e domiciliado na Avenida João Gualberto, 610, ap. 1004D, bairro Alto da Glória, Curitiba -PR, CEP 80030-000;</p> <p>LUIZ CLAUDIO KOGUT, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, atuário, portador do RG nº 3.162.251-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 456.452.809-20, residente e domiciliado na Rua Ernesto Schwatz, 40, Bairro Parolin, Curitiba - PR, CEP 80220-130.</p>									
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO OU EQUIVALENTE DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	REGISTRO EM 30/06/2016 SOB Nº 20163927596 - Junta Comercial do Estado do Paraná- 11ª Alteração Contratual - Consolidação.									
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	Isento									
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	17 18 314 019-5									
ENQUADRAMENTO ME/EPP/MEI:	EPP									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)										
ATIVIDADE PRINCIPAL:	66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial									
ATIVIDADE SECUNDARIAS:	70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica									
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA										
CERTIDÕES/REGULARIDADE	CÓDIGO/Nº	VALIDADE / AUTENTICIDADE								
FGTS-CRF	2021032300455876013560	23/03/2021 a 21/04/2021								
R FEDERAL	9188.0D48.D2A4.001B	01/09/2021								
R. ESTADUAL	023821077-93	22/07/2021								
R. MUNICIPAL	314019-5	22/04/2021								
CND TRABALHISTA	10557641/2021	19/09/2021								
IBA/MIBA	1308	30/09/2021								
IBA/CIBA-PESSOA JURÍDICA	61	30/09/2021								
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES										
<p>Declaro para os devidos fins e Responsabilizo-me pela veracidade de todas as informações prestadas e autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como pela comunicação, com a maior brevidade possível, de qualquer alteração ocorrida.</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;"> Ass. do Responsável Legal da Empresa  LUIZ FERNANDO VENDRAMINI CPF nº 531.340.109-25 Sócio </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">  LUIZ CLAUDIO KOGUT CPF nº 456.452.809-20 Sócio </td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;"> Data/Hora 16/04/21 10:00hs </td> </tr> </table>		Ass. do Responsável Legal da Empresa  LUIZ FERNANDO VENDRAMINI CPF nº 531.340.109-25 Sócio	 LUIZ CLAUDIO KOGUT CPF nº 456.452.809-20 Sócio	Data/Hora 16/04/21 10:00hs					
Ass. do Responsável Legal da Empresa  LUIZ FERNANDO VENDRAMINI CPF nº 531.340.109-25 Sócio										
 LUIZ CLAUDIO KOGUT CPF nº 456.452.809-20 Sócio										
Data/Hora 16/04/21 10:00hs										
Certificação do Departamento de Licitação										
<p>Certificamos que a empresa acima caracterizada encontra-se inscrita no Registro Cadastral da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, mantido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, localizada na Av. Belmino Correia, 2340 - 1º andar - Departamento de Licitação - Timbi, Camaragibe - PE; CEP: 54768-000.</p>	Ass. Presidente/Coordenador da CPL  GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO Presidente da CPL	Local: Camaragibe-PE Date: 06/04/2021								
EMISSÃO: 06/04/2021	VALIDADE: 06/04/2022									

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.162.251-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDAD

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.162.251-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/08/2011

NOME: LUIZ CLAUDIO KOGUT

FILIAÇÃO: PEDRO KOGUT
CATHARINA KUSMA KOGUT

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, PORTÃO
C.CAS=4475, LIVRO=56, FOLHA=112

CPF: 456.452.809-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

5º TABELIONATO

Av. XV de Novembro, 7234 - CEP: 80060-000
(41) 3149-1503


A presente fotografia e reprodução fiel do documento aqui citado neste cartório nesta data.

2 JAN 2021 PARANÁ

Autenticação

certifico que o selo de autenticidade de
estes foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

0091107502



13.530.338-8

13.530.338-8

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....1

Danilo Volpe, brasileiro, natural de Curitiba – Pr, nascido em 16/05/1954, casado no regime de comunhão universal de bens, portador do RG n. 740.627/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n. 169.604.919-91, atuário, MIBA, 554, residente e domiciliado na Al. Julia da Costa, 2205, ap 501, bairro Bigorriho, em Curitiba – Pr, CEP 80730-070;

Luiz Fernando Vendramini, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, atuário, MIBA 1.307, portador do RG n. 3.407.977-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n. 531.340.109-25, residente e domiciliado na Avenida João Gualberto, 610, ap. 1004D, bairro Alto da Glória, Curitiba – Pr, CEP 80030-000;

Luiz Cláudio Kogut, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, atuário, portador do RG n. 3.162.251-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.456.452.809-20, residente e domiciliado na Rua Ernesto Schwartz, 40, bairro Parolín, Curitiba – Pr, CEP 80220-130.

Todos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que atua nesta praça sob a denominação social de **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. EPP**, com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Benjamin Constant, 67, cj. 404, centro, CEP 800060-020, com contrato social arquivado no 2º Ofício de Títulos e Documentos, n. 729721 de 17/07/1995, primeira alteração contratual sob n. 740233 de 28/12/1995, segunda alteração contratual n. 7757096 de 30/08/1996, terceira alteração contratual n. 788863 de 20/11/1997, quarta alteração contratual n. 870696 de 19/08/2000, quinta alteração contratual n. 882099 de 05/07/2001, sexta alteração contratual n. 930327 de 25/10/2004, sétima alteração contratual n. 41205300239, de 31/10/2005, e oitava alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado sob n. 20072636602, em 03/07/2007, nona alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob n. 20080560474 em 03/03/2008 e décima alteração contratual nº 20132528665 arquivada na JUCEPAR em 29/05/2013, resolvem pelo presente instrumento de alteração, resultado de reunião de sócios realizada nos termos dos artigos 1071, V e 1072 do Código Civil Brasileiro, cuja ata segue para devido registro perante esta Junta Comercial, consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....2

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **Danilo Volpe** neste ato se retira da sociedade, cedendo gratuitamente 6.560 (seis mil, quinhentos e sessenta) quotas, no valor de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais) para **Daniel Volpe**, brasileiro, natural de Curitiba – Pr, nascido em 13/05/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 6.621.944-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 008.842.239-90, atuário e consultor financeiro de valores mobiliários registrado na CVM sob nº 14.575 residente e domiciliado na na Av. Manoel Ribas, 2420, ap. 63 torre 5, bairro Vista Alegre, Curitiba – Pr, CEP 80.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cláusula segunda do contrato social consolidado da empresa que definia o Objeto Social como “Assessoria e Consultoria Atuarial” passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Segunda: A sociedade é uma empresa de prestação de serviços e seu Objeto Social é a ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL E FINANCEIRA, compreendendo todas as atividades previstas no Decreto Lei n. 806 de 04/09/1969, e no Decreto Lei n. 66408 de 03/04/1970, referente à profissão de atuário, com atividades independentes entre os sócios de acordo com cada contrato firmado, vedada a concorrência entre os sócios, mas permitida a colaboração em contratos, mediante prévio acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A cláusula quarta do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA QUARTA: O Capital é de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) divididos em 164.000 quotas – pelo valor unitário de R\$ 1,00 – sendo o mesmo distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:
Luiz Fernando Vendramini: 78.720 (setenta e oito mil setecentos e vinte) quotas = R\$ 78.720.00*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP
C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....3

Luiz Cláudio Kogut: 78.720 (setenta e oito mil setecentos e vinte) quotas = R\$78.720,00

Daniel Volpe: 6.560 (seis mil, quinhentos e sessenta) quotas = R\$ 6.560,00".

CLÁUSULA QUARTA

A cláusula sexta do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: *O sócio que, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito em antecedência do prazo no mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.*

Parágrafo Único: *Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos em número de parcelas e data de vencimento a ser combinado entre as partes”.*

CLÁUSULA QUINTA

A cláusula sétima do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA: *A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios Luiz Cláudio Kogut, Luiz Fernando Vendramini e Daniel Volpe, que declaram não estarem impedidos para o exercício da função de administradores, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, e será conduzida independentemente pelo sócio, inclusive gestão financeira e contábil, cabendo-lhe responsabilidade individual por operações financeiras, contratação de empréstimos e negociação com bancos e/ou instituições financeiras, ou ainda distribuição de seus lucros.”*

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....4

CLÁUSULA SEXTA

A cláusula oitava do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA: *Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, definida por cada sócio, sem gerar ônus para os demais sócios”.*

CLÁUSULA SÉTIMA

A cláusula nona do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA: *O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demonstrações financeiras para apuração do resultado referente ao período e rateados lucros e prejuízos, proporcionalmente ao valor faturado pelo sócio em seus contratos firmados.*

Parágrafo Primeiro: *Não é necessária a observância de distribuição dos lucros e perdas proporcionalmente às cotas de cada sócio (art. 1007 da Lei 10408/2002).*

Parágrafo Segundo: *A distribuição de lucros poderá ser feita em qualquer período do exercício, incluindo adiantamentos. Caso no fechamento do balanço anual, seja apurado prejuízo, o sócio responsável pelo prejuízo deverá repor as quantias retiradas antecipadamente, a maior, e recolher os devidos e respectivos encargos”.*

CLÁUSULA OITAVA

O parágrafo segundo da cláusula décima do contrato social consolidado da empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Segundo: *As deliberações serão aprovadas pela unanimidade do capital social”.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....5

CLÁUSULA NONA

Ficam excluídos o § 1º da Cláusula Segunda e o § 2º da Cláusula Nona com a respectiva renumeração de parágrafos, bem como fica excluída a Cláusula Décima-Terceira com a respectiva renumeração das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato social da empresa, desde que não colidam com os termos da presente alteração e sua consolidação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A sociedade resolve **CONSOLIDAR** o contrato social, contendo as alterações acima expressas, passando a vigor com o texto integral abaixo, abstraindo-se a aplicação de qualquer regra constante do contrato primitivo e alterações posteriores.

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Daniel Volpe, brasileiro, natural de Curitiba – Pr, nascido em 13/05/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 6.621.944-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 008.842.239-90, atuário e consultor financeiro de valores mobiliários registrado na CVM sob nº 14.575 residente e domiciliado na na Av. Manoel Ribas, 2420, ap. 63 torre 5, bairro Vista Alegre, Curitiba – Pr, CEP 80.810-000;

Luiz Fernando Vendramini, brasileiro, natural de Ponta Grossa – Pr, nascido em 24/01/1967, casado no regime de comunhão parcial de bens, atuário inscrito no Instituto Brasileiro de Atuaria MIBA 1307, portador do RG n. 3.407.977-3/SSP-PR e inscrito no

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP
C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....6

CPF/MF sob n. 531.340.109-25, residente e domiciliado na Av. João Gualberto, 610, ap. 1004D, Alto da Glória, Curitiba – Pr, CEP 80030-000;

Luiz Cláudio Kogut, brasileiro, natural de Curitiba – Pr, nascido em 25/05/1962, casado no regime de comunhão universal de bens, atuário inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária MIBA 1308, portador do RG n. 3.162.251-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n. 456.452.809-20, residente e domiciliado na Rua Ernesto Schwartz, 40, bairro Parolin, Curitiba – Pr, CEP 80220-130.

Todos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que atua nesta praça sob a denominação social de **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. EPP**, com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Benjamin Constant, 67, cj. 404, centro, CEP 800060-020, com contrato social arquivado no 2º Ofício de Títulos e Documentos, n. 729721 de 17/07/1995, primeira alteração contratual sob n. 740233 de 28/12/1995, segunda alteração contratual n. 7757096 de 30/08/1996, terceira alteração contratual n. 788863 de 20/11/1997, quarta alteração contratual n. 870696 de 19/08/2000, quinta alteração contratual n. 882099 de 05/07/2001, sexta alteração contratual n. 930327 de 25/10/2004, sétima alteração contratual n. 41205300239, de 31/10/2005, e oitava alteração de contrato social arquivada na Junta Comercial do Estado sob n. 20072636602, em 03/07/2007, nona alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob n. 20080560474 em 03/03/2008 e décima alteração contratual nº 20132528665 arquivada na JUCEPAR em 29/05/2013, resolvem pelo presente instrumento de alteração, resultado de reunião de sócios realizada nos termos dos artigos 1071, V e 1072 do Código Civil Brasileiro, cuja ata segue para devido registro perante esta Junta Comercial, consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funcionará sob a denominação social **ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. EPP**, tendo sua sede e foro na Rua Benjamin Constant, nº 67, cjto. 404, Centro, CEP 80600-020, Curitiba – Pr.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....7

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais em quaisquer localidades do território nacional, bem como mudar de sede a juízo e critério dos sócios, observadas as disposições contratuais e legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade é uma empresa de prestação de serviços e seu Objeto Social é a ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL E FINANCEIRA, compreendendo todas as atividades previstas no Decreto Lei n. 806 de 04/09/1969, e no Decreto Lei n. 66408 de 03/04/1970, referente à profissão de atuário, com atividades independentes entre os sócios de acordo com cada contrato firmado, vedada a concorrência entre os sócios, mas permitida a colaboração em contratos, mediante prévio acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/1995.

CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O Capital é de R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) divididos em 164.000 quotas – pelo valor unitário de R\$ 1,00 – sendo o mesmo distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Luiz Fernando Vendramini: 78.720 (setenta e oito mil setecentos e vinte) quotas = R\$78.720,00;

Luiz Cláudio Kogut: 78.720 (setenta e oito mil setecentos e vinte) quotas = R\$ 78.720,00;

Daniel Volpe: 6.560 (seis mil, quinhentos e sessenta) quotas = R\$ 6.560,00.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....8

Parágrafo Segundo: O Capital Social poderá ser elevado ou reduzido segundo das necessidades da empresa, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios, respeitadas as provisões legais atinentes à matéria, em especial as do art. 1082 as Leis 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito em antecedência do prazo no mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos em número de parcelas e data de vencimento a ser combinado entre as partes.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **Luiz Cláudio Kogut, Luiz Fernando Vendramini e Daniel Volpe**, que declaram não estarem impedidos para o exercício da função de administradores, aos quais cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, e será conduzida independentemente pelo sócio, inclusive gestão financeira e contábil, cabendo-lhe responsabilidade individual por operações financeiras, contratação de empréstimos e negociação com bancos e/ou instituições financeiras, ou ainda distribuição de seus lucros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....9

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, definida por cada sócio, sem gerar ônus para os demais sócios.

**EXERCÍCIO SOCIAL, RATEIO DE PREJUÍZOS E
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

CLÁUSULA NONA: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demonstrações financeiras para apuração do resultado referente ao período e rateados lucros e prejuízos, proporcionalmente ao valor faturado pelo sócio em seus contratos firmados.

Parágrafo Primeiro: Não é necessária a observância de distribuição dos lucros e perdas proporcionalmente às cotas de cada sócio (art. 1007 da Lei 10408/2002).

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros poderá ser feita em qualquer período do exercício, incluindo adiantamentos. Caso no fechamento do balanço anual, seja apurado prejuízo, o sócio responsável pelo prejuízo deverá repor as quantias retiradas antecipadamente, a maior, e recolher os devidos e respectivos encargos.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital social, designação, alteração ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata ou recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, além de outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas em reunião de sócios.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....10

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios, sem prejuízo de reunião geral ordinária anual, será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores, ou sócio, feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através de carta com aviso de recebimento, destinada ao endereço declinado pelo sócio neste contrato social, dispensando-se totalmente a necessidade de publicação de edital de convocação e formalidades legais (art. 1152, p. 3º, CCB) e servindo o respectivo AR de comprovante de ciência do sócio.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas pela unanimidade do capital social.

CONSEQUENCIAS DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, condicionando à disponibilidade financeira e deduzindo os prejuízos que o falecimento possa causar à empresa e de passivos de qualquer natureza, no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A presente sociedade será regida preferencialmente pelas cláusulas do presente instrumento e pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002 e supletivamente pelo disposto no ordenado jurídico referente as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Os sócios declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

C.N.P.J. n. 00.767.919/0001-05

DECIMA PRIMEIRA. ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL

PAG.....11

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos na forma da Lei.

Curitiba, 24 de maio de 2016.



Luiz Fernando Vendramini

Luiz Fernando Vendramini



Luiz Cláudio Kogut

Luiz Cláudio Kogut

Daniel Volpe

Daniel Volpe

Danilo Volpe

Danilo Volpe

TESTEMUNHAS



MARLOS KLOTZ
Nome: MARLOS KLOTZ
RG: 3.389.531-3
CPF: 583.056.379-72



RONNY BAUMANN DE OLIVEIRA
Nome: RONNY BAUMANN DE OLIVEIRA
RG: 12.474.687-6
CPF: 082.625.219-27



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



4. TABELIONATO LAPORTE
Rua Candido Lopes, 234 Fone: 3222-4054
CEP: 80.020-060 CURITIBA-PR

RECONHECO e dou fe' por VERDADEIRA a(s)
firma (s) de :
[0388795]-DANILO VOLPE.....
[0389455]-DANIEL VOLPE.....

Em testemunho _____ da verdade.
CURITIBA, 31 de maio de 2016

RENE FIELTES
ESCREVENTE JURAMENTADO
FUNARPEN - SELO DIGITAL
IPDIUG . 980JR . K9IKP - xHzvv . dv5D
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Selo nº 3YZTc 8GajA H230c, Controle: bnVGv.sn5D
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinaturas de **LUIZ FERNANDO**
VENDRAMINI e **LUIZ CLAUDIO KOGUT** *0070* F133DETS5-30456F-88*
Dou fe.

Curitiba, 04 de maio de 2016 13:12:58h
Em Testº da Verdade

Marilene Colaço Batista (Escrevente
Empenhos: R\$15,88 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus:
R\$3,96

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 10:07 SOB Nº 20163927596.
PROTOCOLO: 163927596 DE 06/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600936391. NIRE: 41205300239.
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP			Protocolo: PRC2106278830		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205300239		CNPJ 00.767.919/0001-05		Data de Ato Constitutivo 31/10/2005	Início de Atividade 31/10/2005
Endereço Completo Rua BENJAMIN CONSTANT, Nº 67, CJTO 404, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80060-020					
Objeto Social ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL E FINANCEIRA.					
Capital Social R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) Capital Integralizado R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome LUIZ FERNANDO VENDRAMINI		CPF/CNPJ 531.340.109-25	Participação no capital R\$ 78.720,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome LUIZ CLAUDIO KOGUT		CPF/CNPJ 456.452.809-20	Participação no capital R\$ 78.720,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome DANIEL VOLPE		CPF/CNPJ 008.842.239-90	Participação no capital R\$ 6.560,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome LUIZ FERNANDO VENDRAMINI		CPF 531.340.109-25		Término do mandato	
Nome LUIZ CLAUDIO KOGUT		CPF 456.452.809-20		Término do mandato	
Nome DANIEL VOLPE		CPF 008.842.239-90		Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/05/2018	Número 20182201864	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 10:11:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GSDKXMLA**.



PRC2106278830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.767.919/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1995
NOME EMPRESARIAL ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACTUARIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 67	COMPLEMENTO CONJ 404
CEP 80.060-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3322-2110/ (41) 9964-5899	
ENDEREÇO ELETRÔNICO KOGUT@ACTUARIAL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **15:39:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.940.584

CNPJ: 00.767.919/0001-05

Nome: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:22 do dia 06/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: BBD52EFECE544AF31B979A892A2192BE25

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023821077-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.767.919/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 00.767.919/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:55 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **9188.0D48.D2A4.001B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.767.919/0001-05

Razão Social: ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 67 CONJ 404 / CENTRO / CURITIBA / PR /
80060-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 10/05/2021

Certificação Número: 2021041105142892950112

Informação obtida em 12/04/2021 09:14:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.767.919/0001-05

Certidão nº: 10557641/2021

Expedição: 24/03/2021, às 11:45:44

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.767.919/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ÍNDICES DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DECLARAÇÃO

Processo: 12/2021
TOMADA de PREÇOS: 001/2021
Data: 27/04/2021
Horário: 10:00h

A empresa ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA- EPP, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 00.767.919/0001-05, informa a seguir dados e informações adicionais da qualificação econômica-financeira:

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{R.L.P.}}{\text{Exigível Total}}$ = $\frac{311.106,02}{101.974,85}$ = **3,05**

Índice de Solvência Geral (ISG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Exigível Total}}$ = $\frac{396.703,03}{101.974,85}$ = **3,89**

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{311.106,02}{101.974,85}$ = **3,09**

Observação: Estes índices constam do balanço patrimonial 2020 - página 86, assinado eletronicamente e registrado na Junta Comercial do Paraná (ver página 97 e o Termo de Autenticação – Livro Digital ao final do Balanço).

Declaramos que o nosso patrimônio líquido de **R\$ 298.728,18** (página 79 do Balanço 2020) está dentro do limite de 10% do valor estimado da contratação e que 1/12 avos do total de compromissos assumidos para 2021 de **R\$ 2.186.840,28** ou 2020 de **R\$ 2.519.413,91** (ver relação de compromissos em anexo) não é superior ao patrimônio líquido.

Camargibe, 27 de abril de 2021.

00.767.919/0001-05

ACTUARIAL - ASSESSORIA E
CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. - EPP

RUA BENJAMIN CONSTANT, 67 - CONJ. 404
CENTRO - CEP 80060-020

CURITIBA - PR

Luiz Claudio Kogut
Atuário MIBA 1.308
RG: 3.162.251-4 PR
CPF: 456.452.809-20

e-mail: kogut@actuarial.com.br

Sócio-Gerente da

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA- EPP
CNPJ: 00.767.919/0001-05



RELAÇÃO DE CONTRATOS/COMPROMISSOS - 2020

NOME DO CLIENTE	CNPJ	VALOR 2020
Premmar - Serviço De Previdência Dos Servidores Municipais De Maracaju	00.282.876/0001-78	16.800,00
Instituto De Previdência Dos Serv. Do Município De Guairaça	00.340.121/0001-82	16.200,00
Itaipu Binacional	00.395.988/0001-35	45.000,00
Itaipu Binacional	00.395.988/0016-11	9.000,00
Servprev - Fundo De Prev. Do Município De São Jorge Do Patrocínio	00.604.063/0001-57	7.000,00
Instituto De Prev. Social Dos Servidores Públicos Do Município De Joinville	01.280.363/0001-90	93.030,12
Fupemj - Fundo De Pensões Dos Servidores Municipais De Janiópolis	01.603.367/0001-62	10.000,00
Fundo Municipal De Aposentadoria E Pensão De Jumirim - Fumap	01.612.150/0001-19	9.500,00
Instituto De Previdência Social De Sidrolândia	01.705.182/0001-69	19.800,00
Instituto De Prev. Dos Servidores Municipais De Ponta Porã	01.990.043/0001-24	15.600,00
Instituto De Seguridade Social Dos Servidores Municipais De Tacuru - Issem	01.990.183/0001-00	10.000,00
Instituto De Previdência Municipal De General Salgado	02.321.302/0001-97	8.500,00
Instituto Prev. Dos Serv. Públicos Do Município De Campo Do Tenente	02.791.062/0001-94	14.000,00
Serviço De Previdência Do Município De Monções	02.925.383/0001-34	15.600,00
Evangelico Saude Ltda	02.989.632/0001-55	29.495,45
Instituto De Previdência E Assistência Do Município De Pílões -Ipam	03.318.829/0001-25	8.500,00
Instituto Curitiba De Saude	03.518.900/0001-13	108.000,00
Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Rio Negrinho - Iprerio	03.838.193/0001-42	17.399,91
Pinhais Previdência	03.861.196/0001-05	29.065,11
Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos De Porto Ferreira	04.073.373/0001-43	16.800,00
Fundo De Previdência Municipal De Araucária	04.102.170/0001-38	41.823,80
Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Paranavaí	04.210.981/0001-52	42.807,64
Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Contenda	04.256.799/0001-32	15.400,00
Instituto De Previdência Dos Servidores Do Município De Munhoz De Mello	04.283.506/0001-06	16.200,00
Instituto De Previdência Social Do Município De Floreal	04.469.155/0001-22	8.000,00
Fundo De Aposentadoria E Pensões De Pomerode	04.533.821/0001-44	14.420,00
Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais De Chapadão Do Sul	04.680.541/0001-69	16.800,00
Instituto Prev. Social Dos Serv. Públicos Do Município De Rio Negro	04.783.770/0001-09	16.600,00
Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Guarapuava - Guarapuava Prev	04.916.685/0001-71	12.400,00
Fundo Previdenciário Do Município De Afrânio	04.926.675/0001-17	8.300,00
Instituto De Previdência Municipal De Santa Rita D'Oeste	04.952.761/0001-02	16.800,00
Fundação Amazonprev	04.986.163/0001-46	111.393,90
Previserti - Instituto De Prev. Social Dos Servidores Públicos Do Município De Tijucas	05.048.537/0001-45	10.000,00
Instituto De Previdência Do Município De Almirante Tamandaré - Ipamat	05.093.137/0001-51	18.000,00
Instituto De Previdência Dos Servidores Pub. Do Município De Quitandinha	05.115.903/0001-31	16.828,14
Instituto De Previdência Municipal De Fazenda Rio Grande - Fazprev	05.145.721/0001-03	13.212,24
Impresb - Instituto Municipal De Previdência De São Bento	05.216.802/0001-57	9.000,00
Autarquia Municipal De Previdência E Assistência À Saúde Dos Servidores	05.244.336/0001-13	87.893,94
Preverra - Fundo De Previdência Municipal De Terra Boa	05.258.053/0001-20	9.500,00
Instituto De Seguridade Social Dos Servidores Municipais De Anápolis - Issa	05.469.074/0001-95	15.000,00
Ipmo - Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Ourinhos	05.591.313/0001-85	17.006,64
Caixa De Previdência Social Municipal De Itai	06.040.762/0001-06	16.800,00
Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos De Inácio Martins	06.074.903/0001-01	16.800,00
Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Avaré - Avareprev	06.087.115/0001-41	16.800,00
Instituto De Previdência Social Dos Servidores Do Mun. De Brejo Da Madre De Deus	06.894.071/0001-61	9.000,00
Instituto De Previdência Social Dos Servidores Do Município Do Cabo De Santo Agostinho	07.738.191/0001-32	33.953,33
Aut Prev Social Servid Públicos Municipais De São Jose Dos Pinhais	07.784.999/0001-56	33.268,44
Ippasa - Instituto De Previdência, Pensões E Aposentadorias Dos Servidores De Arapongas	07.890.935/0001-30	14.000,00
Associação De Assistência Médico Hospitalar Dos Magistrados No Estado Do Parana - Judicemed	07.945.024/0001-62	11.316,55
Foz Previdência - Fozprev	08.322.648/0001-96	34.755,82
Funprecam - Fundo Previdenciário Do Município De Camaragibe	08.329.025/0001-45	10.000,00
Paranaguá Previdência	08.542.807/0001-68	17.075,96
Rolândia Previdência	08.690.876/0001-19	15.400,00
Instituto Municipal De Assistência À Saúde De Palmeira - Imasp	08.774.605/0001-41	15.755,28
Instituto De Prev. Social Dos Servidores Do Município De Dourados	08.797.960/0001-36	30.312,84
Assoc. Fundo De Proteção À Saúde	08.883.265/0001-97	11.240,80
Fundo Municipal De Previdência De Campina Do Simão	08.962.568/0001-03	8.500,00



NOME DO CLIENTE	CNPJ	VALOR 2020
Instituto De Previdência Social Dos Servidores Do Município De Vicentina	09.437.156/0001-09	9.500,00
Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Piracaia - Piraprev	10.543.660/0001-72	15.950,00
Instituto De Previdência Social Dos Servidores Do Município De Dois Irmãos Do Buriti	10.696.184/0001-20	9.000,00
Instituto De Previdência E Seguridade Social Do Município De Cacimbas	11.203.325/0001-98	10.000,00
Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Angélica	11.267.206/0001-07	14.300,00
Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Jaté	11.713.727/0001-32	9.750,00
Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais De Bodoquena	11.959.090/0001-69	9.500,00
Fundação Compesa De Previdência E Assistência Social - Compesaprev	12.585.261/0001-08	3.782,05
Fundo De Assistencia Medico Hospitalar Do Ministério Público - Fameh - Mp	13.026.081/0001-40	2.562,04
Instituto De Previdência Dos Serv. Públicos Do Mun. De Piên/Pr - Piên Prev	14.472.792/0001-01	14.000,00
Fundo De Aposentadorias E Pensões De Júlio Mesquita	15.252.870/0001-25	9.500,00
Fundo Municipal De Seguridade De Guaraci	15.324.520/0001-27	15.400,00
Instituto De Previdencia Social Dos Serv. Municipais De Nova Andradina - Previna	15.358.498/0001-36	16.200,00
Instituto De Prev. Social Dos Funcionários Municipais De Rio Brillhante	15.554.850/0001-09	14.000,00
Instituto De Prev. Dos Servidores Municipais De Cachoeirinha - Cachoeirinhaprev	15.919.322/0001-06	15.600,00
Autarquia Municipal De Previdência Social Dos Servidores Pub. Do Município De Cambé - Cambé Previdência	20.237.599/0001-99	16.580,00
Autarquia Previdenciária Do Município Do Ipojuca - Ipojucaprev	22.236.946/0001-94	35.885,76
Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Nova Alvorada Do Sul - Prevnas	23.108.791/0001-73	14.000,00
Instituto Canoinhense De Previdência - Icprev	24.767.074/0001-16	18.000,00
Real Grandeza Fund. De Prev. E Assist. Social	34.269.803/0001-68	118.517,14
Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De São Gabriel Do Oeste	36.377.754/0001-02	7.000,00
Fundação Chesf De Assist. Seg. Social	42.160.192/0001-43	57.674,73
Prefeitura Municipal De General Salgado	45.660.610/0001-50	3.000,00
Fundação De Prev. Dos Serv. Públicos Municipais Efetivos De Bauru -Funprev	46.139.960/0001-38	42.338,34
Prefeitura Do Municipio De Leme	46.362.661/0001-68	15.000,00
Fundação Cesp	62.465.117/0001-06	117.348,00
Instituto De Previdência E Assistência Aos Servidores Públicos De Jaborandi	66.998.030/0001-47	9.500,00
Seprev - Serviço De Previdência E Assistência À Saúde Dos Servidores Municipais De Indaíatuba	68.004.118/0001-21	16.900,00
Assoc. Civil Pró Saúde Dos Serv. Da Univ. Estadual De Ponta Grossa	73.565.319/0001-38	9.796,08
Fundacao Copel De Previdencia E Assistencia Social	75.054.940/0001-62	22.622,50
Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa De Medicos	75.055.772/0001-20	11.750,00
Prefeitura Municipal De Barracão	75.666.131/0001-01	16.800,00
Prefeitura Municipal De Jardim Alegre	75.741.363/0001-87	3.500,00
Município De Rio Azul	75.963.256/0001-01	16.800,00
Fundo De Prev. Dos Servidores Municipais De Mandirituba	76.105.550/0001-37	14.478,03
Associação Paranaense Do Ministério Público	76.106.483/0001-75	10.000,00
Município De Renascença	76.205.681/0001-96	9.700,00
Companhia Paranaense De Energia - Copel	76.483.817/0001-20	46.800,00
Instituto De Previdencia Dos Servidores Do Municipio De Curitiba	76.608.736/0001-09	90.691,64
Parana Clinicas Planos De Saude S/A	76.717.040/0001-10	66.380,60
Clinipam Clinica Paranaense De Assistencia Medica Ltda	76.882.612/0001-17	40.598,00
Prefeitura Municipal De Siqueira Campos	76.919.083/0001-89	12.600,00
Prefeitura Municipal De Tamboara	76.978.519/0001-00	8.000,00
Município De Ampére	77.817.054/0001-79	18.200,00
Maringá Previdência	78.074.804/0001-22	41.408,65
Previscam - Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Campo Mourão	80.900.699/0001-85	27.844,44
Instituto De Previdência Do Estado De Santa Catarina - Iprev	83.882.498/0001-90	90.000,00
Instituto De Previdência Do Município De Paranapoema	95.642.443/0001-92	9.000,00
Total de Compromissos/ Serviços Executados em 2020		2.519.413,91



RELAÇÃO DE CONTRATOS EM VIGOR - 2021

NOME DO CLIENTE	CNPJ	VALOR 2021
Premmar - Serviço de Previdência Dos Servidores Municipais de Maracaju	00.282.876/0001-78	17.400,00
Instituto de Previdência Dos Serv. do Município de Guairaçá	00.340.121/0001-82	16.200,00
Itaipu Binacional	00.395.988/0001-35	54.000,00
Servprev - Fundo de Prev. do Município de São Jorge do Patrocínio	00.604.063/0001-57	7.000,00
Instituto de Prev. Social Dos Servidores Públicos do Município de Joinville	01.280.363/0001-90	93.030,12
Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Jumarim - Fumap	01.612.150/0001-19	10.000,00
Instituto de Previdência Municipal de General Salgado	02.321.302/0001-97	16.999,92
Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste	02.427.834/0001-03	17.088,00
Instituto Prev. Dos Serv. Públicos do Município de Campo do Tenente	02.791.062/0001-94	17.376,00
Serviço de Previdência do Município de Monções	02.925.383/0001-34	15.600,00
Instituto Curitiba de Saude	03.518.900/0001-13	108.000,00
Pinhais Previdência	03.861.196/0001-05	29.360,40
Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos de Porto Ferreira	04.073.373/0001-43	17.327,52
Fundo de Previdência Municipal de Araucária	04.102.170/0001-38	42.275,28
Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Paranavaí	04.210.981/0001-52	43.956,24
Mandiprev - Fundo de Prev. Dos Servidores Públicos de Mandirituba	04.256.615/0001-34	14.618,76
Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Contenda	04.256.799/0001-32	17.524,08
Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Munhoz de Mello	04.283.506/0001-06	16.835,04
Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais de Chapadão do Sul	04.680.541/0001-69	16.800,00
Instituto Prev. Social Dos Serv. Públicos do Município de Rio Negro	04.783.770/0001-09	16.800,00
Fundo de Previdência do Município de Laranjal	04.874.895/0001-44	6.800,00
Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava - Guarapuava Prev	04.916.685/0001-71	16.800,00
Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D'Oeste	04.952.761/0001-02	16.800,00
Fundação Amazonprev	04.986.163/0001-46	112.525,20
Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - Ipmat	05.093.137/0001-51	18.000,00
Instituto de Previdência Dos Servidores Pub. do Município de Quitandinha	05.115.903/0001-31	17.137,68
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - Fazprev	05.145.721/0001-03	13.346,40
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência À Saúde Dos Servidores - Reciprev	05.244.336/0001-13	120.000,00
Instituto de Seguridade Social Dos Servidores Municipais de Anápolis - Issa	05.469.074/0001-95	16.000,00
Ipmo - Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos	05.591.313/0001-85	17.213,28
Instituto de Previdência Dos Servidores Pub. do Mun. de Custódia	05.974.874/0001-63	10.000,00
Caixa de Previdência Social Municipal de Itaipó	06.040.762/0001-06	17.221,68
Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Inácio Martins	06.074.903/0001-01	17.340,00
Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Avaré - Avareprev	06.087.115/0001-41	17.524,08
Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho	07.738.191/0001-32	46.680,00
Aut Previd Social Servid Públicos Municipais de São Jose Dos Pinhais	07.784.999/0001-56	34.024,68
Ippasa - Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias Dos Servidores de Araçongas	07.890.935/0001-30	17.304,00
Foz Previdência - Fozprev	08.322.648/0001-96	37.163,40
Paranaguá Previdência	08.542.807/0001-68	18.214,92
Rolândia Previdência	08.690.876/0001-19	16.800,00
Instituto de Prev. Social Dos Servidores do Município de Dourados	08.797.960/0001-36	36.546,00
Fundo Municipal de Previdencia de Campina do Simão	08.962.568/0001-03	9.000,00
Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev	10.543.660/0001-72	17.400,00
Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Angélica	11.267.206/0001-07	15.600,00
Instituto de Previdência Dos Serv. Públicos do Mun. de Piên/Pr - Piên Prev	14.472.792/0001-01	16.800,00
Fundo Municipal de Seguridade de Guaraci	15.324.520/0001-27	16.800,00
Instituto de Previdencia Social Dos Serv. Municipais de Nova Andradina - Previna	15.358.498/0001-36	16.800,00
Instituto de Prev. Social Dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante	15.554.850/0001-09	17.352,00
Instituto de Prev. Dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - Cachoeirinhaprev	15.919.322/0001-06	15.600,00
Autarquia Municipal de Previdência Social Dos Servidores Pub. do Município de Cambé - Cambé Previdência	20.237.599/0001-99	16.800,00
Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - Ipojucaprev	22.236.946/0001-94	37.506,84
Instituto de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - Prensas	23.108.791/0001-73	16.800,00
Instituto Canoinhense de Previdência - Icprev	24.767.074/0001-16	21.600,00



NOME DO CLIENTE	CNPJ	VALOR 2021
Instituto de Previdência do Município de Ampére - Ampereprevi	28.993.744/0001-73	16.800,00
Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Porto Barreiro	32.286.364/0001-76	9.200,00
Real Grandeza Fund. de Prev. e Assist. Social	34.269.803/0001-68	117.000,00
Instituto de Previdência Social Dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste	36.377.754/0001-02	16.800,00
Fundação de Prev. Dos Serv. Públicos Municipais Efetivos de Bauru -Funprev	46.139.960/0001-38	60.000,00
Secretaria Da Fazenda e Planejamento - Departamento de Despesa de Pessoal do Estado	46.377.222/0029-20	17.000,00
Fundação Cesp	62.465.117/0001-06	112.980,00
Fundação Cesp	62.465.117/0001-06	13.034,00
Prefeitura Municipal de Barracão	75.666.131/0001-01	16.800,00
Município de Rio Azul	75.963.256/0001-01	17.221,68
Instituto de Previdencia Dos Servidores do Município de Curitiba	76.608.736/0001-09	92.074,92
Parana Clinicas Planos de Saude S/A	76.717.040/0001-10	69.860,40
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos	76.919.083/0001-89	16.800,00
Maringá Previdência	78.074.804/0001-22	43.800,00
Previscam - Previdência Social Dos Servidores Publicos do Município de Campo Mourão	80.900.699/0001-85	30.477,84
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - Iprev	83.882.498/0001-90	90.000,00
Iprem - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre	86.754.348/0001-90	17.299,92
Total de Serviços já Contratados para 2021		2.186.840,28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA
ATUARIAL LTDA - EPP #**

CNPJ.00.767.919/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de março de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 248F5FC8 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2021.03.30
14:12:53 GMT-
03:00



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO E PARENTESCO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE

Processo nº. 12/2021

TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS RELATIVOS AO RPPS DO MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA- EPP, DECLARA sob as penalidades cabíveis, em atendimento ao Edital, que:

1. Seu(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) não é(são) empregado(s) da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil) com:

- empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da Prefeitura com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;

- empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da licitação;

- empregado(s) de carreira ou detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza a licitação;

- autoridade da Prefeitura hierarquicamente superior às áreas supra-mencionadas.

2. Não tem e de que não contratará prestador(es) para a execução de serviço objeto desta licitação, com vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com empregado(s) de carreira da Prefeitura ou que exerça(m) cargo em comissão ou função de confiança:

- em área da Prefeitura com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;

- na área demandante da licitação;

- na área que realiza a licitação;

Camaragibe, 27 de abril de 2021.

Luiz Claudio Kogut

Atuário MIBA 1.308

RG: 3.162.251-4 PR

CPF: 456.452.809-20

e-mail: kogut@actuarial.com.br

Sócio-Gerente da

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA- EPP

CNPJ: 00.767.919/0001-05

00.767.919/0001-05

**ACTUARIAL - ASSESSORIA E
CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. - EPP**

**RUA BENJAMIN CONSTANT, 67 - CONJ. 404
CENTRO - CEP 80060-020**

CURITIBA - PR